



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 751/2023 - DIOLE

Palmas, 07 de novembro de 2023.

A sua Excelência a Senhora  
**PROFª JANAD VALCARI**  
Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei n.º 448/2023**, de sua autoria que, “Altera a Lei n.º 2.578, de 20 de abril de 2012, que, Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, pelo **arquivamento**, em 31 de outubro de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

NILTON  
BANDEIRA  
FRANCO:4161  
4283168

Assinado de forma  
digital por NILTON  
BANDEIRA  
FRANCO:41614283168  
Dados: 2023.11.08  
08:48:38 -03'00'

Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RECEBIDO EM

08 / 11 / 23

Antônio S. Santana